



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO os procedimentos necessários para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTA DE NÍVEL NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DOS VISITANTES DO XXIX FESTIVAL FOLCLÓRICO DAS TRIBOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas no Termo de Referência e CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de orçamento.

Juruti-Pá, 11 de maio de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021